



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 35/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 16 DE FEVEREIRO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A NECESSÁRIA DEMOLIÇÃO DAS 05 SALAS DE AULAS CONSTRUÍDAS EM MADEIRA NA ESCOLA 22 DE DEZEMBRO E A CONSTRUÇÃO DAS MESMAS EM ALVENARIA.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária, pois as mesmas se encontram em péssimas condições de uso tornando o ambiente impróprio para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a qualidade que nossos alunos merecem. A precariedade da construção coloca em risco eminente, alunos, professores, pais e funcionários em geral, uma vez que as mesmas estão deterioradas pelo tempo.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios da Comunidade e de modo especial dos alunos da referida Escola.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Celson Cabral de Souza
Secr. Legis. e Apoio Parlamentar
Port. nº 060/CMOPO/RO/13

